



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 117 /2022

Apresento à Mesa Diretora da Câmara Municipal, depois de ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de praxe, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito do Município de Jaguariúna, no sentido de que **NÃO** haja qualquer reajuste do IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) para o exercício de 2023.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta Moção, solicitar os bons préstimos do Excelentíssimo Senhor Prefeito para que verifique a possibilidade de não aplicar qualquer reajuste na cobrança do IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana).

Tal solicitação vem de encontro com o anúncio em Audiência Pública pela Secretaria de Administração e Finanças de que haverá o incremento na cobrança do IPTU, na ordem de 6,47% a ser cobrado em 2023, percentual que de acordo com a secretaria, já está contemplado na peça orçamentária.

Em minha justificativa, destaco que Jaguariúna terá um orçamento com receita estimada em R\$ 721.130.000,00 para 2023, conforme a LOA do próximo exercício. O valor orçado para o IPTU é de R\$ 21.100.000,00 (Principal + Multas e Juros), o que representa 2,92% da receita estimada. Extraíndo-se os 6,47% dos R\$ 21.100.000,00, sobraria ainda uma receita de R\$ 19.734.830,00, que representaria 2,74% da receita estimada de R\$ 721.130.000,00, para efeito de comparação.

Destaco ainda, que a maior parte da população não paga à vista (com desconto de 15%), benefício este que contempla somente os mais ricos, enquanto os mais pobres sofrerão mês a mês com os efeitos do reajuste.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 21 de novembro de 2022.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Presidente